



INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

N^a Ref: 109/ INSS/2020

Assunto : Prorrogação do Prazo de Entrega de Manifestação de Interesse

O Instituto Nacional de Segurança Social lançou no dia 04 de Fevereiro do corrente ano a Manifestação de Interesse para prestação de serviço de auditoria externa as contas do INSS com o prazo de entrega das manifestações no dia 18 de Fevereiro.

Atendendo que o número das propostas entregues não foi satisfatório, vimos por este meio prolongar o prazo de entrega até o dia 05 de Março de 2020 conforme o documento em anexo.

Sem mais, deixamos os nossos melhores cumprimentos.



Director,

Maykel de Oliveira dos Ramos Viegas



INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

**PRORROGAÇÃO DE AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA DO INSTITUTO
NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL (INSS).**

Manifestação de Interesse n.º 01 / INSS /2020.

Data de Anúncio: 21 de Fevereiro de 2020.

1 O Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), é uma Instituição de direito público, com carácter colectivo, sem fins lucrativos, que goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial nos termos da Lei, da qual tem vindo a exercer as suas actividades, mediante um plano orçamental elaborado pela Direcção e aprovado pelo Conselho de Administração, conforme o seu Estatuto Orgânico.

As receitas são proveniente das contribuições, das quais 6% das entidades patronais e 4% dos trabalhadores; depósito a prazo, valores arrecadados do Serviços de Inspeção e Fiscalização mediante a aplicação de multa e cobrança de juros de mora, quando se verificam atrasos no pagamento das contribuições e vendas de fichas.

Prevê-se utilizar uma parte destas receitas para efectuar o pagamento de serviço de Auditoria Externa as contas do INSS para os anos 2013, 2014 e 2015.

2. O Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), convida os Gabinetes de Auditoria a manifestar o interesse em fornecer o serviço acima referido. Os Gabinetes devem fornecer informações sobre a sua capacidade e experiência, demonstrando que estão qualificados para executar tais serviços (documentos, referências de contratos executados, experiência anterior pertinente em missões de auditoria, disponibilidade de pessoal qualificado para a missão, e outras informações complementares).

3. Os Gabinetes interessados podem obter mais informações no endereço abaixo durante as horas normais de expediente, ou seja, das 7h30 às 12h e das 13:30h às 16:30h, na sede do INSS, sito na Rua Engenheiro Salustino Graça, CP. 445 Tel: (239) 2221382.

4. As manifestações de interesse devem ser enviadas em envelope fechado na lingua portuguesa no endereço acima referido o mais tardar até ao dia 05 de Março de 2020, às



INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

16:30 horas (hora local) e mencionar a expressão “Manifestação de Interesse para prestação de serviço de auditoria externa as contas do INSS”.

5. Uma lista de seis Gabinetes será estabelecida no final da avaliação de manifestação de interesse e a consultoria será de acordo com as regras e procedimentos do Regulamento de Licitação e Contratação Pública (Lei 08/2009).

Observação: O interesse manifestado por um Gabinete não contempla nenhuma obrigação do INSS concernente à inscrição.

S.Tomé, 21 de Fevereiro de 2020.

O Director

Maykel de Oliveira dos Ramos Viegas

